

DECRETO Nº 8.512, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera e declara vago na vacância o cargo que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PEBI, em Virtude de Óbito da Servidora Pública Municipal, Lilian Poloni Correa da Silva, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Parágrafo único. Fica declarado vago na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 22 de janeiro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 22/01/2024.



Secretário Municipal de Governo.